



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 277/2014

Referências:

Processo nº 07.04.00.00632/13

Empreendedor: Humberto Nunes da Costa

Empreendimento: Projeto de Assentamento Renascer, Lote 09

Município: Unaí/MG

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO, após a devida apreciação da Autoridade competente.

Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental	 Rubrica	1.364.162-6 MASP	04.11.2014 DATA
--	-------------	---------------------	--------------------